

1705

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

IND 798 /2001

INDICAÇÃO N.º _____, I
(Autor: Deputado Rajão - PMDB)

o Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à **CESS**
m/7/05/01

Sugere à Secretaria de Estado de Saúde a celebração de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal visando a instituir o Projeto Bombeiro Amigo do Peito no Distrito Federal.

Ar

Mauro Roberto Lima
Chefe da Assessoria de Redação

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Saúde a celebração de convênio com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal visando a instituir o Projeto Bombeiro Amigo do Peito no âmbito do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Baseado no modelo do projeto desenvolvido no Estado do Rio de Janeiro, que funciona sob a forma de parceria entre o governo estadual, Corpo de Bombeiros, Defesa Civil e outras instituições, sugerimos o estabelecimento de convênio análogo entre a Secretaria de Saúde e o Corpo de Bombeiros do DF.

Trata-se do Projeto "Bombeiro Amigo do Peito", constituído por oito técnicos de enfermagem, sete motoristas e três digitadores, todos do Corpo de Bombeiros, que realiza atendimentos domiciliares em todos os bairros da cidade, prestando orientações sobre aleitamento, coletando leite materno para os bancos de leite, prestando diversos tipos de socorro.

Pelo exposto, e por se tratar de matéria oportuna e de grande apelo social, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões,

RAJÃO
Deputado Distrital - PMDB

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 798/01
Fls. n.º 01

50002